

**PREVENÇÃO E REPRESSÃO A CRIMES CONTRA A MULHER AO  
FEMINICÍDIO**  
**PREVENTION AND REPRESSION OF CRIMES AGAINST WOMEN AND  
FEMICIDE**

João Victor Bandeira Soares\*  
Cleiton Campos de Almeida\*\*

**RESUMO**

O artigo vem mostrar como acontecem as mãos tratos contra a mulher é uma questão que apresenta diversas vertentes. Estas ações contra a mulher é algo bastante comum e para um melhor entendimento do assunto, é fundamental compreender como se dá os papéis de gênero e como instrumento de manutenção do poder a violência contra as mulheres. Tendo como objetivos: Descrever através de pesquisa documental de como o crescimento da criminalidade interfere no modo e na qualidade de vida de uma comunidade, provocando o aumento do medo do crime e da sensação de insegurança as mulheres; Apresentar e discutir estratégias de que minimize e evite os crimes contra a mulher e suas ações preventivas na política de segurança pública brasileira; Coletar dados através de aplicação de questionários levantando as potencialidades e as vulnerabilidades do sistema de segurança pública da cidade de Goiânia; Analisar de forma geral o surgimento e aplicabilidade da Lei nº 13.104/2015. O desenvolvimento da pesquisa a princípio feita através de documentos, depois foi aplicado um questionário junto à polícia visando analisar como é a prevenção, coibição a crimes contra a mulher que possa chegar ao feminicídio. Em seguida foi feito a análise dos dados coletados comparados a pesquisa bibliográfica mostrando como pode se diminuir o crime contra a mulher na cidade de Goiânia-GO.

Palavras-chave: Violência, Feminicídio, Mulher, Prevenção.

**ABSTRACT**

The article shows how hands-on dealings against women are an issue that has several aspects. These actions against women are quite common and for a better understanding of the subject, it is essential to understand how gender roles occur and how violence against women is used to maintain power. The objectives are: To describe, through documentary research, how the growth of crime interferes with the way and quality of life of a community, causing an increase in fear of crime and a feeling of insecurity among women; Present and discuss strategies to minimize and prevent crimes against women and their preventive actions in Brazilian public security policy; Collect data through the application of questionnaires surveying the potential and vulnerabilities of the public security system in the city of Goiânia; Analyze in general the emergence and applicability of Law No. 13,104/2015. The development of the research was initially carried out through documents, then a questionnaire was applied to the police to analyze prevention and prevention of crimes against women that could lead to femicide. Next, the collected data was analyzed compared to bibliographical research showing how crime against women can be reduced in the city of Goiânia-GO.

Keywords: Violence, Femicide, Women, Prevention.

---

\* Aluno do curso de Especialização em Polícia e Segurança Pública, Hotel, Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: jvictor\_bs93@hotmail.com

\*\*Orientador, cleitoncamposadv@gmail.com. Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO.

## 1 INTRODUÇÃO

Atualmente a mulher no Brasil e no mundo está vivendo momentos de violência sendo este cenário uma questão pública generalizada que afeta indivíduos, famílias e comunidades e no mundo. Apesar dos esforços para eliminar este problema, ele continua a ser uma grande preocupação, com estatísticas mostrando que milhões de mulheres sofrem abusos físicos, sexuais e emocionais todos os anos. Este trabalho explorará violência contra o sexo feminino sendo vista como uma questão pública, as causas de maus tratos contra as mulheres e as estratégias para resolver este problema (OPAS, 2022).

As mulheres são frequentemente vistas como inferiores ao gênero masculino, e esta crença é reforçada por crenças culturais e tradicionais que toleram a violência contra as mulheres. Prevenir este tipo de crime é algo cada vez mais necessário na sociedade atual então prevenir, reprimir e essencial na diminuição deste crime corvade que milhares sofrem no seu dia a dia.

O interesse pelo tema surgiu ao ver que medo à angústia das mulheres de seus companheiros situação cada vez mais comum do que se imagina. Pesquisar sobre a violência contra as mulheres requer uma abordagem multifacetada que envolva quadros jurídicos, políticas e intervenções comunitárias. Os quadros jurídicos e as políticas que protegem a equidade feminina e promovem a igualdade entre homens e mulheres como uma questão essencial contra as violências sofridas pelas mulheres. Estas incluem leis que criminalizam a violência doméstica e a agressão sexual, e políticas que prestam apoio e serviços aos sobreviventes.

Os serviços de apoio, como aconselhamento e cuidados de saúde, para sobreviventes de violência contra as mulheres são também cruciais para enfrentar as consequências físicas e emocionais da violência. Diante dos elementos apresentados surge o seguinte questionamento: Quais estratégias mais eficazes utilizadas pela polícia visando diminuir a violência a em Goiânia Goiás? Sendo o objetivo geral da pesquisa: Descrever através de pesquisa documental de como o crescimento da criminalidade interfere no modo e na qualidade de vida de uma comunidade, provocando o aumento do medo do crime e da sensação de insegurança as mulheres. Assim os objetivos específicos são: Apresentar e discutir estratégias onde aconteça a diminuição dos crimes contra a mulher e suas ações preventivas na política de segurança pública brasileira; Coletar dados através de aplicação de questionários levantando as potencialidades e as vulnerabilidades do sistema de segurança pública da cidade de Goiânia; Analisar de forma geral o surgimento e aplicabilidade da Lei nº 13.104/2015, no que

refere mãos tratos ao sexo feminino.

Espera-se que está contribua de forma positiva, visando contribuir com futuras pesquisas a serem realizadas.

Em direção a melhor erudição desta pesquisa ela foi dividida da seguinte forma: Introdução, revisão teórica, metodologia, resultados e fundamentação teórica, conclusão e referencial teórico.

Os crimes contra as mulheres e o feminicídios são uma questão global que prevalece há séculos. As mulheres têm sido submetidas a diferentes formas de violência, incluindo violência doméstica, violação, assédio sexual e feminicídios. Estes crimes estão frequentemente enraizados em atitudes patriarcais, na desigualdade de gênero e em normas sociais e culturais que perpetuam a violência contra as mulheres.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

Neste capítulo pretende-se mostrar o ponto de vista de alguns autores sobre o tema em pesquisando como finalidade fundamentar teoricamente a presente investigação nesta fundamentação teórica será apresentado: Evolução ao longo do tempo de homicídios masculino e femininos; O que é o feminicídio; LEI 13.104/2015 brasileira de prevenção a crimes contra a mulher; Violência contra mulher no estado de Goiás; Proteção da mulher no estado de Goiás.

### **2.1 EVOLUÇÃO AO LONGO DO TEMPO DE HOMICÍDIOS MASCULINO E FEMININOS**

Segundo Meneghel, 2015 afirma que na maioria dos países, as taxas de homicídio masculino são superiores às taxas de homicídio feminino. Contudo, a pequena escala de homicídios femininos não ofusca o fato de que a maioria das mortes por agressão tem uma única direção e são cometidas por homens próximos das mulheres. O assassinato de mulheres é comum no patriarcado, onde elas são controladas por homens, sejam eles maridos, familiares ou estranhos. A causa destes crimes não é o estado patológico dos perpetradores, mas o desejo das mulheres de ser propriedade sua, ou mesmo o fracasso em cumprir os seus papéis esperados como mulheres.

A ideia do feminicídio é que o machismo e o poder são ferramentas de dominação e que a incompetência, o ciúme, o egocentrismo, a possessividade, a arrogância e até a vaidade

são as causas do homicídio, porém, só é matar se estiver relacionado ao sexo feminino. Segundo Fernandes (2015, p. 69), os homens que matam mulheres são caracterizados por: “Os homens que matam mulheres são caracterizados por serem egocêntricos egoístas e muitas vezes carentes de autoestima”.

Dois fatos históricos realçam a importância de estudar esta questão: 14 mulheres foram assassinadas na Universidade de Montreal e outras nove mulheres e quatro homens ficaram feridos (PASINATO, 2011).

Um segundo momento histórico marca o estudo desta questão: é o assassinato de mulheres em Juárez, no México, onde o desaparecimento e o assassinato de mulheres foram ignorados. À medida que as maquiladoras cresciam, Ciudad Juárez experimentou um crescimento populacional e um aumento da atividade criminosa (RIO, 2011). Para abordar esta questão no debate interno, a deputada Christine Lagarde (Diretora Geral do Fundo Monetário Internacional) começou a olhar para esta questão no México e analisou que o nome em questão não era feminicídio, mas sim feminicídio.

Esse marco histórico, ocorrido em Ciudad Juárez, no México, gerou mais discussão sobre o assunto, tornando a questão sem resposta das autoridades motivo de preocupação e investigação em muitos países, e trazendo o feminicídio para o primeiro plano mundial considerado um crime horrível (SANTOS, 2017).

## 2.2 O QUE É FEMINICÍDIO

O feminicídio está enraizado numa cultura de segregação masculina e violência contra as mulheres. As mulheres sempre desempenharam papéis de apoio entre si e nas últimas décadas foram mortas devido ao ódio masculino ao seu gênero. Como resultado, o estupro e a agressão são muitas vezes ignorados ou mesmo considerados sensacionalistas pela mídia, segundo o público masculino, onde:

A polícia, a mídia e o público reagiram de forma flagrante aos crimes contra mulheres demonstra profunda apatia, estereótipos depreciativos e, muitas vezes, culpando a vítima (SOUZA, 2018, p. 04).

O feminicídio pode ser considerado um crime social e de impacto, uma vez que sua motivação são sempre sentimentos nocivos de ódio e desprezo pelas mulheres, uma característica permanente da história da humanidade que deixa as mulheres sem absolutamente nenhuma chance de dano. Acredite na justiça e até tenha medo de sair de casa para se tornar a próxima vítima de feminicídio (Souza, 2018, p. 02)

Ao analisar o feminicídio, é necessário compreender as circunstâncias mais amplas em que ele ocorre, e não apenas o crime em si. Esta questão torna-se ainda mais importante

quando se analisa o impacto das mortes femininas nos criminosos e na sociedade.

### 2.3 LEI 13.104/2015 BRASILEIRA DE PROTEÇÃO À MULHER

Em 2015, foi aprovada a Lei nº 13.104/2015, que altera os crimes contra a mulher onde se incluiu o homicídio de mulheres como crimes hediondos. Trata-se de um avanço na legislação visando o combate à violência as mulheres, mas que não surtiu o efeito desejado.

Segundo (Prado e Sanematsu, 2017, p.50) explica que ato opressor que atinge mulheres, de todas as faixas etárias se repete diariamente, elevando o Brasil a quinta colocação mundial em taxa de mortalidade por violência contra as mulheres.

Embora estas estatísticas sejam sérias e impactantes, podem mesmo assim representar apenas parte real de cada situação, uma vez que uma proporção significativa dos crimes não é denunciada, ou mesmo quando são denunciadas, nem sempre são identificados e reconhecidos pelo pessoal de segurança e justiça. Portanto, pode-se dizer que a extensão desta violência mortal não é totalmente compreendida no país.

As estatísticas mostram que ocorrem aproximadamente 13 mortes de mulheres todos os dias no Brasil, sendo 7 delas cometidas por seus maridos, companheiros ou namorados (PRADO; SANEMATSU, 2017). Grande parte das mulheres que são sofredoras e são violentadas em sua própria casa e ainda não denuncia nem procura ajuda. Estão à mercê dos invasores, seja por dependência econômica, vergonha ou porque se sentem desprotegidos pelo Estado, dificultando a proteção estatal.

### 2.4 VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO ESTADO DE GOIÁS

A (Lei nº 11.340/2006) e a modificação da Lei nº 13.104/2015 criaram uma série de desafios em nível nacional. Visa a diminuição da violência as auxiliares do lar através de medidas protetivas emergenciais, proíbe penas gerais básicas para crimes cometidos em violência doméstica e garante a liberdade das mulheres e o pleno acesso à polícia e à sede judiciária. Todas as inovações acima significam um grande avanço no combate à violência aqui descrita, mas também significam que o país enfrentará mudanças e desafios significativos, como mudanças no Judiciário e a necessidade de abordar o feminicídio e a violência familiar debatidos no estado de Goiás.

O feminicídio aumentou 9,8% entre 2018 e 2019 no estado de Goiás. Pesquisas mostram que o número de mulheres mortas aumentou de 36 para 40 no período analisado. Ao contrário de outros indicadores de criminalidade no estado, que o governo anunciou por meio da Secretaria de Segurança Pública no final de 2019, vêm diminuindo, o número de homicídios femininos foi na direção oposta: de 36 casos registrados em 2018 para 40, um aumento de mais de 11% (Hirose, 2020). Porém, quando se trata das taxas de feminicídio, os dados mostram tendência oposta, com aumentos superiores a 7% no Brasil e próximos de 10% no estado de Goiás.

Nacionalmente, ocorreram 1.229 incidentes em 2018 e 1.326 incidentes em 2019. No cenário goiano, o número dessas notificações registradas no estado por ano é de 36 e 40, respectivamente (ALEGO, 2020). Ao comparar as estatísticas do primeiro semestre de 2019 com as de 2020, o documento mostra também que a corrida para salvar a vida de milhares de mulheres e meninas no Brasil tornou-se claramente mais intensa devido às medidas de quarentena para conter o coronavírus. 19 epidemia. Evidências disso podem ser encontradas nos registros gerais de violência fatal contra as mulheres (ALEGO, 2020).

## 2.5 PROTEÇÃO DA MULHER NO ESTADO DE GOIÁS

Com a promulgação da Lei 13.104/2015, o estado de Goiás, assim como os demais estados da federação, deverão se adequar às diretrizes desta lei visando o combate a violência contra o gênero feminino. (Secretaria Desenvolvimento Social, 2020, p. 1).

Em 2019, o governo do estado de Goiás lançou uma série de serviços voltados ao combate à violência contra ao genero feminino. Isso inclui, por exemplo, o lançamento da Convenção de Goiás para combater esses crimes contra as mulheres por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Secretaria de Política Social, atividades policiais, campanhas publicitárias, aplicativos de segurança e denúncia de mulheres, órgãos locais e estaduais, participação do governo. Inclui também investimentos em infraestrutura e capacitação de colaboradores e representantes da sociedade civis envolvidos em todas as questões relacionadas à defesa e ao combate à violência contra a mulher, bem como ações de órgãos federais.

O artigo 1º da Convenção de Goiás de Combate à Violência contra a Mulher dispõe que o combate à violência contra a mulher é uma ação conjunta de todos os setores da sociedade. Texto integral do artigo 1º do Decreto Nacional nº 9.490 de 2019. Artigo 1º Fica instituído a Convenção de Goiana com primícia de acabar com a violência contra a mulher e,

levando em conta, diversidade racial e étnica do gênero e das classes sociais das mulheres, tem como objetivo esclarecer e integrar as políticas públicas desenvolvidas por grupos religiosos. , orientação sexual, orientação, identidade de gênero, geração ou deficiência.

Rede de atendimento no estado de Goiás. A situação das mulheres que sofrem violência doméstica em Goiás, independentemente da sua magnitude, tende, portanto, a diminuir, especialmente à medida que o estado de Goiás programa cada vez mais legislação sobre violência doméstica, prevenção e repressão à violência doméstica.

### **3 METODOLOGIA**

Esta pesquisa foi feita em campo e por meio de pesquisa bibliográfica em seguida serão transcritos os dados e apresentados graficamente. A pesquisa qualitativa visa resultados a partir da coleta de dados junto com a pesquisa documental. Uma parte importante da análise interpretativa é a consideração da vida das pessoas, experiências de vida, comportamentos, emoções, sentimentos, bem como a interação entre funções organizacionais, fenômenos culturais e nações.

No primeiro momento foi feito o levantamento documental sobre o tema da pesquisa colocando assim os pensamentos dos autores sobre a violência contra a mulher é os principais fatores desse cenário na sociedade atual em seguida foi aplicado o questionário logo depois de realizada a tabulação dos dados através de gráficos e comparação com o estudo bibliográfico.

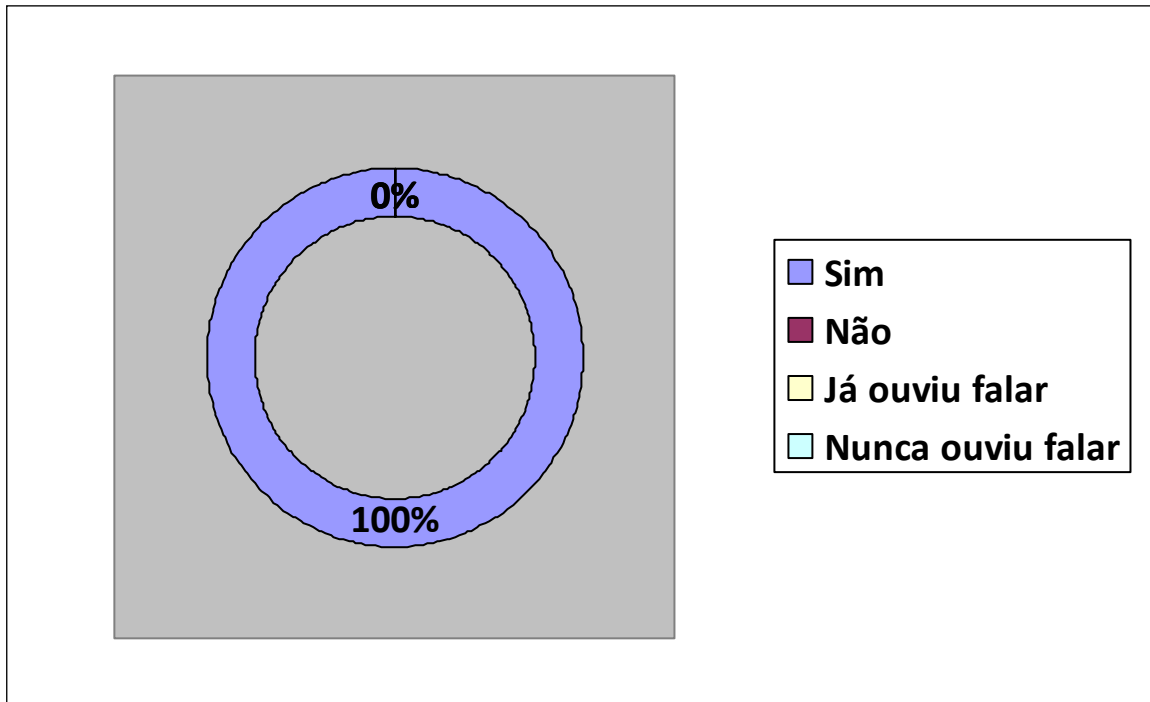
### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

#### **4.1 DADOS SOCIECONÔMICOS DA AMOSTRA**

A pesquisa foi realizada nas ruas de Goiânia de forma aleatória a amostra foi colhida com 29 pessoas sendo elas todas do sexo feminino, foi questionado se mora em Goiânia 100% (n=29) responderam que sim. A faixa etária dos entrevistados é 13,8% (n=4) 22 a 30 anos, 79,3% (n=23) de 31 a 50 anos, 6,9% (n=2) 51 a 60 anos, o grau de escolaridade dos entrevistados 13,8% (n= 4) Ensino médio, 31% (n= 9) Superior, 55,20 (n=16) pós-graduado. Reside em Goiânia a quanto tempo 51,5% (n=16) a mais de 3 anos 48,5 (n=13) de um a 3 anos, em relação a quantas pessoas mora na mesma residência 3,40% (n=1) sozinha, 69% (n=20) mais de 5 anos, 13,8% (n=4) 2 pessoas, 13,8% (n=4) 3 a 5 pessoas.

#### **4.2 SOBRE FEMINÍCIDO**

### Sobre o que é Feminicídio



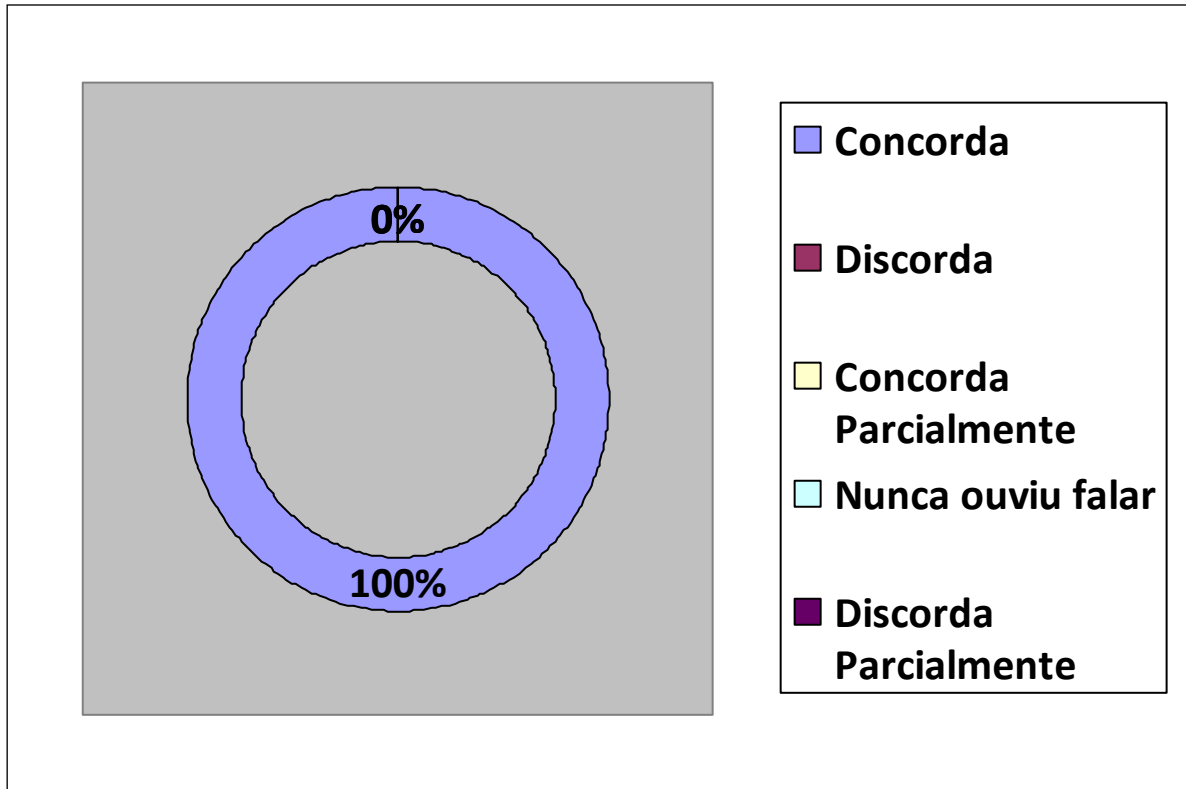
Fonte: Autor 2023

Analisando as respostas das entrevistadas 100% (n=29), sabe o que é feminicídio, isso devido o crescimento dessa prática no Brasil e no mundo deixa cada vez conhecido o assunto.

O Brasil tem atualmente a maior taxa de feminicídio do mundo, com o Brasil estatisticamente classificado em quinto lugar. Segundo Violence Maps (2015, p. 20), ocorrem 4,8 assassinatos para cada 100 mil mulheres. O mesmo mapa mostra que 106.093 mulheres morreram entre 1980 e 2013. O Arquivo de Femicídios destacou que em 2010 ocorreram 5 agressões a cada 2 minutos, em 2013 houve 1 feminicídio a cada 90 minutos e em 2015 o serviço de denúncias da Ligue 180 registrou 179 denúncias de agressões a cada 2 minutos.

### 4.3 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

#### Traumas e doenças durante sua vida



Fonte: Autor 2023

Ao serem questionadas sobre a violência sofrida pelas mulheres, as mulheres entrevistadas puderam refletir sobre os diversos traumas e doenças que sofreram ao longo da vida. Em verdades sutis como sentir-se incapaz de aprender, buscar um futuro melhor ou buscar independência por serem considerados inferiores. Pode criar deficiências, como ser incapaz de expressar as suas opiniões em casa, ficar calado diante dos outros ou ser humilhado por ser mulher, 100% (n=29) concordam com a afirmação. Segundo Rodrigues (2006) a prevalência de baixa autoestima, problemas mentais, incluindo depressão e pós-traunismos de estresse traumático e depressão. Tendências suicidas e abuso de álcool e drogas, são comuns em mulheres expostas a violência.

Os autores observaram que os sintomas mais comuns nesse grupo foram: dificuldade de concentração e medo (85,7%), sensação de reviver o trauma (50%), insônia (57,1%) ou sentimento de culpa (85,7%) e sentimento de isolamento (42,6%). Esses dados corroboram a visão de Ballone (2003, p. 6) de que os sintomas do TEPT são frequentemente mistos e variáveis, envolvendo inicialmente um estado de atordoamento caracterizado por algum grau

de consciência reduzida e dificuldade em manter a atenção.

Rovinski (2004) realizou um estudo para avaliar os tipos de lesões sofridas por mulheres vítimas de violência física ou sexual. Descobriram que níveis mais elevados de depressão (medidos através da Escala de Beck), bem como sintomas mais elevados de ansiedade, stress pós-traumático e psicopatologia, eram mais comuns entre mulheres vítimas de violência sexual do que entre vítimas de outros tipos de violência.

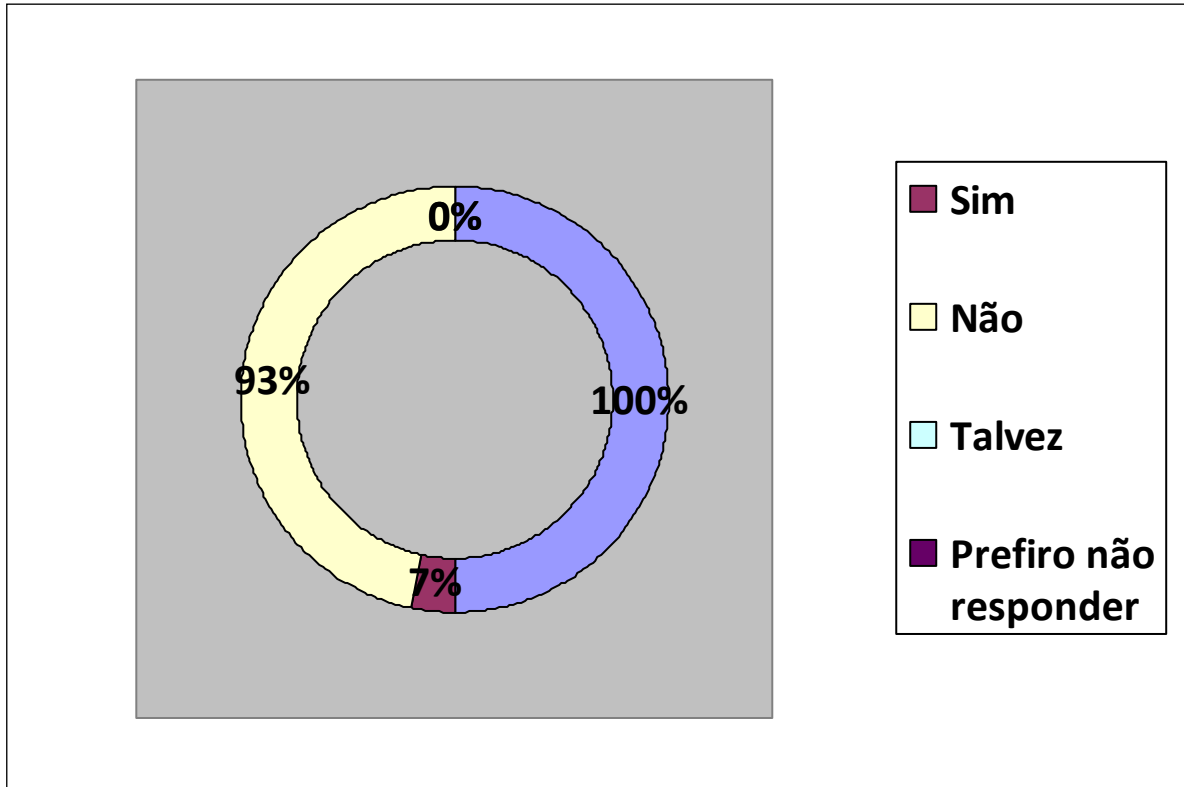
**Tabela 1- Leis criadas para proteger a mulher auxilia na diminuição das agressões que sofrem**

	<b>Frequência</b>	<b>Porcentagem</b>
Concorda	18	61,5%
Discorda	4	13,7%
Concorda parcialmente	5	14,1%
Discorda parcialmente	3	10,7%

Fonte: Autor 2023

Na tabela 1 as mulheres ao serem questionadas em relação a leis criadas para proteger a mulher e diminuir a agressão 61,5% (n=18) concordam com a afirmação, 13,7% (n=4) discordam, 14,1% (n=5) concorda parcialmente, 10,7% (n=3) discorda parcialmente. As leis foram criadas para auxiliar e proteger a mulher contra agressões, mas mesmo com as medidas de proteção esse número vem crescendo medidas de segurança pública precisam ser revistas na proteção à mulher (OMS, 2021).

**Você já sofreu algum tipo de violência, seja do seu companheiro ou outra pessoa do sexo oposto**



Fonte: Autor 2023

Quando questionados se já sofreram algum tipo de violência contra o sexo oposto, 93% (n=26) disseram que não e 7% (n=3) afirmaram ter sofrido algum tipo de violência. O relatório também mostra que 7% das mulheres sofreram violência sexual por parte de estranhos. Além disso, 50% tiveram brigas físicas com colegas. Através deste relatório, a Organização Mundial da Saúde espera identificar a violência contra as mulheres como um problema de saúde pública (Organização Mundial da Saúde, 2021).

**Tabela 2 A polícia pode auxiliar na diminuição de violência contra a mulher ou até mesmo feminicídio**

	Frequência	Porcentagem
Concorda	19	66,7%
Concorda parcialmente	6	20%
Discorda parcialmente	3	13,3%

Fonte: Autor 2023

As mulheres foram questionadas sobre o auxílio da polícia na diminuição da violência contra a mulher 66,7% (n=19) concorda, 20% (n=6) concorda parcialmente, 13,3% (n=3). Segundo Romagnoli (2015) as mulheres não têm apoio no atendimento policial

e ficam longe das delegacias devido à desconfiança na resolução de conflitos. Castro e Silva (2017) destacaram a importância da qualificação técnica profissional para os profissionais que atuam no combate à violência contra a mulher. Entre outras coisas, Tavares et al. (2017) afirmaram que as mulheres não encontram informações sobre seus direitos no atendimento que recebem nas delegacias, situação que interfere na efetividade da Lei Maria da Penha. Apesar das respostas positivas dos entrevistados, ainda falta formação especializada dos agentes para lidar com estas situações de violência contra as mulheres. O progresso nesta área é evidente, mas o investimento federal ajudará ainda mais a melhorar o cenário.

**Tabela 3- Você acredita que a conquista da mulher na sociedade por um espaço, respeito e direitos iguais fizeram com que a taxa de feminicídio aumentasse nos últimos tempos.**

	<b>Frequência</b>	<b>Porcentagem</b>
Concorda	15	53,3%
Concorda parcialmente	6	20%
Discorda parcialmente	3	6,7%
Discordo	6	20%

Fonte: Autor 2023

As mulheres foram questionadas sobre as conquistas de espaço na sociedade se isso fez aumentar os feminicídios nos últimos tempos 53,3% (n=15) concorda 20% (n=6) concorda parcialmente, 6,7% (n=3) discordam parcialmente, 20% (n= discorda). Segundo (Débora, Silvestre, 2023) as motivações para o crime são muitas, mas no fundo o feminicídios é sempre o mesmo: a desigualdade de gênero. Esta desigualdade que existe nas relações sociais baseia-se na crença de que as mulheres estão subordinadas aos homens e que os seus desejos são menos importantes. A violência baseada no gênero reflete a radicalização desta crença, que muitas vezes transforma as mulheres em objetos e “propriedade” dos seus parceiros. A conquista de espaço deixa as mulheres com falta de respeito por parte dos homens, que acreditam que a sua vontade é mais dominante do que a das mulheres.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Através da investigação histórica e social apresentada neste artigo. Existe uma relação entre o complexo de inferioridade que a sociedade impõe às mulheres que sofrem maus traos de seu companheiro diariamente. A construção histórica da subordinação das mulheres à autoridade masculina atinge o seu apogeu.

Esta violência é produto do sistema patriarcal de organização social das mais diversas

formas, desrespeitosamente aos direitos sociais, políticos, religiosos, raciais ou economia. Analisando as questões históricas com a entrevista realiza pode se levar em consideração que ainda há um cenário cada vez mais doloroso, difícil para com a mulher, sendo assim os esforços da polícia em manter e preservar pela integridade da mulher é algo que requer uma estratégia bem elaborada focada na mulher, procurando manter sua integridade física e psicológica.

## REFERÊNCIAS

Brasil, México e Peru: **O combate à violência contra a mulher por meio da legislação.** (2023). retrieved August 28, 2023.

BALLONE, Geraldo José **Violência Doméstica.** 2003. Disponível em < <http://www.psiqweb.br/infantil/violdome.html>> Acesso em 14 de ou 2023.

BRANDALISE, Camila. **O que é feminicídio?** Entenda a definição do crime que mata mulheres. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2018/08/21/o-que-e-femicidio-entenda-a-definicao-do-crime-que-mata-mulheres.htm?cmpid=copiaecola>>. Acesso em: 02 out. 2021.

LEI 11.340/06. **Lei Maria da Penha de Combate à violência Contra a Mulher: Percepções a partir de Gestores de uma Cidade.** 2023. Retrieved August 28, 2023.

MENEGHEL, Stela Nazareth. **Tentativa de suicídio em mulheres idosas: Uma perspectiva de gênero.** Disponível: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/jPHCQCWTsFdssdyb8nTLRXh/?lang=pt#>>. Acesso em: 04 out. 2023.

PASINATO, Wânia. **Femicídios e as mortes de mulheres no Brasil.** Cadernos Pagu nº 37. UNICAMP, 2011. PRADO, Debora; SANEMATSU, Marisa. **Femicídio: invisibilidade mata.** Fundação Rosa Luxemburgo. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017.

PICCIRILLO, Debora. SILVESTRE, Giane. **úcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).** 2023.

RIO, Tabita López. **Mujeres en la Ciudad Juárez: narco, maquilas y feminicídios. Ser mujer en la frontera.** Universidade de Salamanca: Trabajo fin de máster 2010.

STRAUSS, Anselm, CORBIN, Juliet. **Métodos de Pesquisa.** 2.ed. 2008.

SAÚDE, Organização Pan-America de. **Violência contra as mulheres.** 2022. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>>. Acesso em: 20 ago. 2023.

OMS. **Violência contra as mulheres.** Disponível: <<https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>> Acesso: 05 nov 2023.

PLANALTO. **LEI Nº 13.104, DE 9 DE MARÇO DE 2015.** Disponível: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm)>. Acesso: 01 out. 2023.

RIO, Tabita López. **Mujeres en la Ciudad Juárez: narco, maquilas y feminicídios. Ser mujer en la frontera.** Universidade de Salamanca: Trabajo fin de máster 2010.

ROMAGNOLI, R. C. (2015). **Várias Marias:** efeitos da Lei Maria da Penha nas delegacias. *Fractal: Revista de Psicologia*, 27(2), 114-122. Recuperado de <https://dx.doi.org/10.1590/1984-0292/1038>.

ROVINSKI, Sonia Liane Reichert. **Dano Psíquico em Mulheres Vítimas de Violência.** Rio de Janeiro: Editora Lúmen, 2004.

RODRIGUES, Adriana Diniz. **Violência Conjugal:** vivência de traumas em mulheres queimadas. 2006. 147 f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem), Escola de Enfermagem, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2006.

SANTOS, Deise da Rocha Dias. **Aspectos relacionados ao feminicídio dentro do ordenamento jurídico brasileiro.** Disponível em: <[https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/aspectos-relacionados-ao-feminicidio-dentro-do-ordenamento-juridico-brasileiro/#\\_ftn8](https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/aspectos-relacionados-ao-feminicidio-dentro-do-ordenamento-juridico-brasileiro/#_ftn8)>. Acesso em: 01 out. 2021.

SOUZA, Suzanny Mara Jobim de. **O feminicídio e a legislação brasileira.** *Rev. katálysis, Florianopolis*, v. 21, n. 3, p. 534-543, Dec. 2018.

Tavares, G. P., Rodrigues, M. B., Barroso, M. F., Vieira, N. M. S., & Sousa, V. R. (2017). **Gênero na Amazônia**, 7(12), 135-145, Disponível: <http://www.generonaamazonia.ufpa.br/edicoes/edicao-7/12-atendimento-humanizado-as-mulheres-em-situacao-de-violencia.pdf>>Acesso: 04 nov 2023.

VERÍSSIMO, Luiz Fernando. **As Mentiras Que As Mulheres Contam.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

## Apêndice A



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS  
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



### QUESTIONÁRIO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA

Este questionário é uma pesquisa sobre Segurança Prevenção, Repressão á Crimes Contra Mulher ao Femicídios, **isto é**, a percepção subjetiva de mulheres em relação ao ato de sentir segura, protegida de ameaças, preocupações ou medo de crimes. A sensação de segurança é um fenômeno complexo e de múltiplos fatores e determinações, sendo influenciado pelos serviços policiais, tem relação com às desordens físicas (falta de iluminação, limpeza, organização) e sociais (presença de usuários de drogas), com às experiências de vitimização; com a coesão e o engajamento da comunidade e outras implicações. Esta pesquisa faz parte do Projeto Sensação de Segurança do Programa de Pós-Graduação do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás.

**Contamos com sua participação em responder o questionário e com a divulgação junto aos familiares, amigos e vizinhos.**

Garantimos o **sigilo** e a **privacidade de sua participação** e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica. **Sua resposta continuará anônima.**

Sua participação no estudo é voluntária. Caso não queira participar, fique à vontade.

Desde já agradecemos!

#### 1. No Município de Goiânia moro/trabalho na:

- ( ) Área Rural  
( ) Área Urbana

#### 2. Sexo:

- ( ) Feminino  
( ) Masculino

#### 3. Idade:

- ( ) de 16 até 21 anos  
( ) de 22 a 30 anos  
( ) de 31 a 50 anos  
( ) de 51 a 60 anos  
( ) de 61 anos acima

#### 4. Grau de escolaridade:

- ( ) Ensino fundamental completo

- Ensino fundamental incompleto
- Ensino médio completo
- Ensino médio incompleto
- Ensino superior completo
- Ensino superior incompleto

**5. Há quanto tempo você mora/trabalha na região/área?**

- Até um ano.
- De 1 a 3 anos.
- Mais de 3 anos.

**6. Com quantas pessoas você convive em casa?**

- Sozinho(a).
- com 2 pessoas.
- com 3 a 5 pessoas.
- com mais de 5 pessoas

**7. Você sabe o que é feminicídios?**

- Sim
- Não
- Já ouvi falar

**8. A violência sofrida pela mulher pode refletir em numerosos traumas e doenças durante sua vida. Em fatos sutis, como não se sentir apta a estudar porque é considerada inferior, a buscar um futuro melhor ou ir à busca de independência. Pode gerar incapacidades, como a de não conseguir expressar suas opiniões na casa da família, ser silenciada frente a outras pessoas ou menosprezada por ser mulher.**

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Não discordo nem concordo
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

**9. Você acredita que as leis criadas para proteger a mulher auxiliam na diminuição das agressões que sofrem.**

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Não discordo nem concordo
- Concordo parcialmente

Concordo totalmente

**10. Você já sofreu algum tipo de violência, seja do seu companheiro ou outra pessoa do sexo oposto?**

Sim

Não

Talvez

Prefiro não responder

**11. Você conhece alguma mulher que já foi violentada sexualmente ou fisicamente pelo seu companheiro.**

Sim

Não

Talvez

Prefiro não responder

**12. A polícia pode auxiliar na diminuição de violência contra a mulher ou até mesmo feminicídios.**

Discordo totalmente

Discordo parcialmente

Não discordo nem concordo

Concordo parcialmente

Concordo totalmente

**13. Você acredita que a conquista da mulher na sociedade por um espaço, respeito e direitos iguais fizeram com que a taxa de feminicídios aumentasse nos últimos tempos.**

Discordo totalmente

Discordo parcialmente

Não discordo nem concordo

Concordo parcialmente

Concordo totalmente